

Cartório do 2º Ofício

Serviço Notarial e Registral
Resende / RJ

Sonia Marilda P. Alves
Tabeliã / Oficial

Rua Henrique Sivori, nº 22 - Bairro Campos Elíseos - CEP 27 542-110 - Resende - RJ

Tel: (24) 3355-0168 - www.cartorio2oficio.com.br

LIVRO **"2"** REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15941

FICHA

01

MATRÍCULA 15941 DATA. 18 / 03/93. IMÓVEL: GLEBA "1-B", com 75.644,62m2 (desmembrada da área remanescente do imóvel Bom Destino c/271.666,00m2), situada na zona urbana do 1º distrito deste Município assim descrita: Partindo / do marco "4", localizado nas confrontações: ao sul com o conjunto habitacional Jardim Primavera III, e a oeste com a Gleba 1-A, também de propriedade de Eduardo de Mello Pitanga, segue com Az de 357º45'20" e distância em segmento reto de 310,00m atinge-se o marco "3", confrontando ao norte com a margem direita do rio Paraíba do Sul, e a oeste com a Gleba 1-A; daí descedo a margem do rio com uma distância de 276,20m., atinge-se o marco "5" confrontando ao norte com o rio Paraíba do Sul e a leste com a Gleba 1-C, também de propriedade de Eduardo de Mello Pitanga; daí com AZ 177º45'20" e uma distância em segmento reto de 266,20m atinge-se o marco "6", confrontando a leste com a Gleba 1-C e ao sul com o conjunto habitacional Jardim Primavera III; daí com AZ de 267º45'20" e uma distância em segmento reto de 264,00m, atinge-se o marco "4" onde iniciou-se esta descrição. OBS: Fica instituída uma servidão de passagem de acesso à Gleba 1-C, com 10,00m, Gleba 1-C, com 10,00m. de largura por 264,00m de comprimento, localizada ao sul da Gleba 1-B, com início no marco "4" e término no marco "6". PROPRIETÁRIO: EDUARDO DE MELLO PITANGA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 093.627.897-87. Registro Anterior: livro 02 sob nº de ordem 15939. Dou fê. O oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO 1-15941 DATA 07/07/94 COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: EDUARDO DE MELLO PITANGA, brasileiro, solteiro, comerciante, já qualificado acima. ADQUIRENTE: COSAN-CONSTRUTORA SANTO ANDRÉ LTDA, com sede nesta cidade, à rua Arthur Locher nº 96-Manejo, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.589.641 / 0001-57. TÍTULO: Escritura destas Notas, livro 253, fls. 149 de 07/07/94 VALOR: R\$ 159.497,38. Dou fê. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO 2-15941 DATA 08/08/94 "1a. E ESPECIAL HIPOTÉCA" DEVEDORA: COSAN-CONSTRUTORA SANTO ANDRÉ LTDA já qualificada. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, com sede na Av. Nilo Peçanha nº 175-11º andar, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.147.315/0001-15. TÍTULO: Instrumento particular de abertura de Crédito com garantia hipotecária e outras avenças, firmado em 05/01/94, e Instrumento particular de Re-Ratificação de 13/07/94, 1mo - vel Glêba 1-B, constante desta matrícula. Dou fê. O Oficial: *[Assinatura]*

R - 3 - 15.941 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 20/10/2014 do Cartório da Dívida Ativa da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0004753-50.2006.8.19.0045 (2006.045.004751-0), movida pelo Município de Resende em face de COSAN - Construtora Santo André Ltda, sendo depositária: COSAN - Construtora Santo André Ltda e Ofício nº 10/PJ-SMF/2016, de 10/03/2016, expedido pela Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 92.802, em 04/05/2016. VALOR: R\$ 11.013,11. DEVEDORA: COSAN - CONSTRUTORA SANTO ANDRÉ LTDA, já qualificada no ato R-1. CREDOR: MUNICÍPIO DE RESENDE. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ,

CONTINUA NO VERSO

Código HASH: 8314.9486.a157.421b.8738.1ab6.3c19.fcc0.969f.61d1, em 12/07/2016. Resende, 13/07/2016. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EBN 05345 DCM. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Sônia Marilda P. Alves

Sônia Marilda Pires Alves
Tabela Oficial - Matr. 90/113

AV - 4 - 15.941 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N. 29.682/97 e Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº27/2013). Resende, 13/07/2016.

Sônia Marilda Pires Alves
Tabela Oficial - Matr. 90/113

Sônia Marilda P. Alves

R - 5 - 15.941 - **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Ofício nº 510003627345 e Termo de Penhora de 03/12/2015 do Cartório da 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº0951191-37.1998.4.02.5109/RJ), assinado pela M.M. Juíza Federal, Dra. Luisa Santiago Firmo, movida pela União Federal - Fazenda Nacional/INSS em face de Cosan Construtora Santo André Ltda, Sonia Barquette Abrahão da Silva e Douglas Martins da Silva sendo DEPOSITÁRIO: Sonia Barquette Abrahão da Silva, protocolados sob o nº103.953, em 11/09/2020. VALOR: R\$1.207,96. DEVEDORA: COSAN CONSTRUTORA SANTO ANDRÉ LTDA. CREDORA: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). *Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 2.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código HASH: a465.2087.10e8.cale.03ac.0d19.4498.d68a.dd23.674d, em 24/09/2020. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDMV 00950 NQD. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 24/09/2020.

Renato Reis de Costa Araújo
Selo Oficial - Matr. 91/9875

AV - 6 - 15.941 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 24/09/2020.

Renato Reis de Costa Araújo
Selo Oficial - Matr. 91/9875

EM BRANCO

Continua na folha 02

Cartório do 2º Ofício

Serviço Notarial e Registral
Resende / RJ

Sonia Marilda P. Alves
Tabeliã / Oficial

Rua Henrique Sivori, nº 22 - Bairro Campos Elíseos - CEP 27 542-110 - Resende - RJ

Tel: (24) 3355-0168 - www.cartorio2oficio.com.br

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA
15.941

FOLHA
02

R - 7 - 15.941 - **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 510005120071, Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2015, expedidos pela 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 0951193-07.1998.4.02.5109/RJ), assinado pelo M.M. Juiz Federal, Dr. Paulo Pereira Leite Filho, movida pela União Federal - Fazenda Nacional/INSS em face de Cosan Construtora Santo André Ltda, Sonia Barquette Abrahão da Silva e Douglas Martins da Silva, sendo DEPOSITÁRIA: Sonia Barquette Abrahão da Silva, protocolados sob o nº 106.540, em 15/06/2021. **VALOR:** R\$1.622,73. **DEVEDORA:** COSAN CONSTRUTORA SANTO ANDRÉ LTDA. **CREDORA:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). *Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código HASH: f0a7.5ce3.18ed.5bf9.4624.2658.e858.e420.34b1.c78f, em 30/06/2021. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDUM 75231-AKS. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 30/06/2021.

Renata Reis da Costa Araújo
Substituta - Mat.: 94/9875

AV - 8 - 15.941 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:** Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 30/06/2021.

Renata Reis da Costa Araújo
Substituta - Mat.: 94/9875

R - 9 - 15.941 - **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510004784490, Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Depósito de 19/01/2022, expedidos pela 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 0093687-13.2015.4.02.5109/RJ), movida pela União - Fazenda Nacional em face de Cosan - Construtora Santo André Ltda, sendo DEPOSITÁRIO: Otacilio Leônicio da Silva Junior, CPF nº 449.502.847-20, protocolados sob o nº 108.515, em 20/01/2022. **VALOR:** R\$47.127,32. **DEVEDORA:** COSAN CONSTRUTORA SANTO ANDRÉ LTDA. **CREDORA:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. *Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código HASH: f97b.75ee.ad4d.e0d8.e607.f7d3.33b9.a294.3b2d.68cf, em 26/01/2022. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEAQ 50780 WUP. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 26/01/2022.

Renata Reis da Costa Araújo
Substituta - Mat.: 94/9875

AV - 10 - 15.941 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:** Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 26/01/2022.

Renata Reis da Costa Araújo
Substituta - Mat.: 94/9875

VIDE VERSO



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EECF 92790 DSV
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório do 2º Ofício
Serviço Notarial e Registral - Resende / RJ | Sonia Marilda R. Alves - Titular / Oficial | Rua Henrique Silva, nº 22 - Bairro Campos Eliseos - CEP 27.542-110 - Resende - RJ - Tel/Fax: (24) 3355-0168 | www.cartorio2oficio.com.br | 093492AA302218

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1.973, da CONSTATANDO O(S) ÔNUS INCIDENTE(S) SOBRE O IMÓVEL conforme consignado na matrícula. Análise realizada por Rafael S. Lusoli, matrícula 94/17859. Responsável pela busca, Elieser A. A. Dias - Matrícula 94/10863. Resende, 19/04/2022.

[Assinatura]
Renata Reis da Costa Araújo - Substituta
Matrícula 94/9875

Emol: 0,00/FETJ 0,00/FUNPERJ 0,00/FUNPERJ 0,00/FUNARPEN 0,00/PMCMV 0,00/ISS 0,00
TOTAL: ISENTO

OFÍCIO DO 2º OFÍCIO - RESENDE RJ
REGISTRO DE NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS

Renata Reis da Costa Araújo
SUBSTITUTA
Mat.: 94/9875